



Junta de Freguesia de Porto Salvo

EDITAL N.º 14/2013

Dinis Penela Antunes

**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA
DE PORTO SALVO**

CONVOCATÓRIA

Torna público que, em cumprimento do preceituado nos números 1 e 2 do art.º 20º, e na alínea b) número 1 do art.º 18º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Executivo da Junta de Freguesia de Porto Salvo aprovou o calendário para as reuniões ordinárias a realizar quinzenalmente nos seguintes dias:

- segundas Segundas-Feiras de cada mês – 21h00m;
- quartas Segundas-Feiras de cada mês – 21h00m (reuniões públicas)

O local das reuniões é a sede da Junta de Freguesia de Porto Salvo, sita na Rua Conde de Rio Maior (Edifício anexo ao Mercado Municipal em Porto Salvo.

Para conhecimento geral se publica o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Porto Salvo, 7 de Novembro de 2013

O Presidente da Junta de Freguesia,


(Dinis Penela Antunes)

